

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 10.508.935/0001-37

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2801.01/2019 - SME

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, por solicitação da Sra. IVANILDA MELO FONSECA RODRIGUES, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente CONTARH SERVICO DE ASSESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI, cujo objeto é LEVANTAMENTO DE DADOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO RAT (RISCO DE ACIDENTE DE TRABALHO) JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA - CE.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para LEVANTAMENTO DE DADOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO RAT (RI\$CO DE ACIDENTE DE TRABALHO) JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA - CE, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto N° 9412/2018 de 19 de julho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

#### JUSTIFICATIVA DO PRECO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

#### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto N° 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

## RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de CONTARH SERVICO DE ASSE\$SORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI, com o valor R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE/28 de aneiro de 2019.

CKŠON FERŘEIRA DANTAS

PRESIDENTE DA CPL

MEMBRO DA CPL

IRENE LINHARES DE MESQUITA MEMBRO SUPLENTE DA CPL

Av.Antonio Costa Vieira, 305 - Pinhos - Madalena - CE - CEP: 63.860-000 CNPJ: 10.508.935/0001-37 - e-mail: ficitapmm201 @hotmail.com